



DECRETO Nº 105, DE 29 DE JULHO DE 2022

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.179/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10301013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
1012	Construção, Reforma e Ampliação Prédios Rede Básica (BI Investim)			
449051	02 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$		35.000,00
021503	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS			
18541027	SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO ANIMAL			
2063	Manutenção do Fundo de Proteção aos Animais			
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$		20.000,00
TOTAL GERAL		R\$		55.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará da seguinte forma:

I) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

021501	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20606027	SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL			
2057	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			
339036	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$		20.000,00

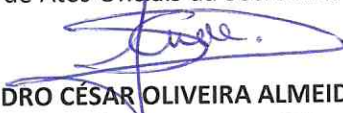
II) R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas e de repasses do Governo Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de Julho de 2022.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO